

## SEGUNDO TERMO DE REAJUSTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2022 PMT

### CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC**, através da Secretaria da Fazenda e Administração (localizada na Av. Getúlio Vargas, n.º 700, Centro), representada pela Secretária da Fazenda e Administração a Sra. Maria Angélica Faggiani, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- O Município de Timbó, através da Secretaria da Fazenda e Administração (localizada na Av. Getúlio Vargas, n.º 700, Centro), representada pela Secretária da Fazenda e Administração a Sra. Maria Angélica Faggiani, promoveu o credenciamento para contratação de serviços de georreferenciamento para elaboração de projetos de engenharia, em atendimento às necessidades do Município, (Edital de Credenciamento nº 28/2022 PMT);

- O reajuste encontra previsão expressa no item 1.2.5 do Edital de Credenciamento nº 28/2022 PMT (Os valores fixados da hora técnica de serviço poderão ser reajustados somente após o período de 12 (doze) meses **contados da publicação**. Na hipótese em que restar demonstrada a necessidade de reajuste, **dar-se-á através do índice IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo);

- A administração municipal sempre busca zelar e prezar pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se refere aos pagamentos, custos e atendimento à população.

**RESOLVE** promover o **Segundo Termo de Reajuste ao Edital de Credenciamento nº 28/2022 PMT**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O valor do objeto relacionado no Anexo I do presente termo ficam reajustados nos moldes estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 28/2022 PMT, sendo usado como índice o IPCA relativo ao período de **05/2022 até 11/2023**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	REAJUSTE (%)	VALOR REAJUSTADO (R\$)
01	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO EM PERÍMETRO EM <b>IMÓVEL URBANO ATÉ 450,00M2</b> , [...]	2,65	5,525100 %	2,80
02	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO EM PERÍMETRO EM <b>IMÓVEL URBANO DE 450,01M2 À 1.000,00M2</b> , [...]	0,99	5,525100 %	1,04
03	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADOS EM <b>IMÓVEL URBANO</b> PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS PARA <b>ÁREAS DE 1.000,01M2 À 5.000,00M2</b> . [...]	0,60	5,525100 %	0,63

04	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO EM <b>IMÓVEL URBANO</b> PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS PARA <b>ÁREAS DE 5.000,01M2 À 10.000,00M2.</b> [...]	0,41	5,525100 %	0,43
05	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO EM <b>IMÓVEL URBANO</b> PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS PARA <b>ÁREAS DE 10.000,01M2 À 70.000,00M2.</b> [...]	0,12	5,525100 %	0,13
06	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO EM <b>IMÓVEL URBANO</b> PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS PARA <b>ÁREAS DE 70.000,01M2 À 130.000,00M2.</b> [...]	0,08	5,525100 %	0,08
07	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO EM <b>IMÓVEL RURAL</b> PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS PARA <b>ÁREAS ATÉ 300.000,00M2.</b> [...]	0,06	5,525100 %	0,06
08	<b>DIÁRIA DE SERVIÇO TOPOGRÁFICO, GEORREFERENCIADO</b> COM RECEPTOR GNSS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO QUANDO SOLICITADO. [...]	1.333,33	5,525100 %	1.407,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 28/2022 PMT, e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Timbó/SC, 29 de dezembro de 2023.

**MARIA ANGÉLICA FAGGIANI**  
Secretária da Fazenda e Administração